



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 30^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H30MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 13.09.2023.

Às dezessete horas e trinta minutos, a Trigésima Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente, o Presidente, vereador Eduardo Faustina da Rosa, o Vice-Presidente Rafael Mello da Silva e vereador Bruno Pacheco da Costa. Registrou-se, também, a presença da servidora Gabriela Oliveira Cravo, técnica legislativa, do servidor Marcelo Cardoso, vinculados ao Departamento Legislativo. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 32/2023**. **Projeto de lei Complementar nº 510/2021**, de autoria do Vereador Arrison Richelly Berkenbrock, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário Municipal, e dá providências. O projeto passou pela análise da assessoria jurídica, que exarou parecer pela inconstitucionalidade do projeto de lei. Assim, esta comissão deliberou naquela oportunidade pela ciência do autor do projeto, o mesmo estava como suplente. Não tivemos qualquer manifestação do autor do projeto, sendo então informado verbalmente o vereador titular. A comissão postergou a análise do projeto na próxima reunião da comissão. **Projeto de lei Complementar nº 511/2021**, de autoria do Arrison Richelly Berkenbrock, que Regulamenta a colocação de placas informativas nas obras públicas realizadas no município de Imbituba-SC. O projeto foi analisado pela assessoria jurídica da Casa, que exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, desde que realizadas algumas emendas. Tendo em vista que o Autor do projeto era suplente, a comissão elaborou um substitutivo acatando as sugestões da assessoria jurídica. Assim, a análise do substitutivo foi postergada para próxima reunião da comissão. **Projeto de lei nº 5.555/2023, de autoria do Poder executivo, que altera a redação da Lei nº 4.582, de 10 de julho de 2015, que Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia para os profissionais médicos.** A comissão deliberou no sentido de solicitar a presença do secretário de Saúde, Emanuel Matos, a fim de que esclareça dúvidas da comissão. Ficou designada a reunião do dia 13 de setembro para presença do secretário. Presente o Secretário, juntamente com a contadora Cecília, informaram que o custeio o valor referente ao auxílio moradia e auxílio alimentação se dará por parte do Poder Executivo. A comissão, com base nesta informação, constatou a necessidade de impacto financeiro orçamentário e declaração do ordenador de despesa. Assim, foi deliberado no sentido de que o projeto seja incluído na pauta da próxima reunião, com parecer pela legalidade e constitucionalidade, no entanto, deverá ser solicitado os documentos necessários para análise da comissão de finanças e orçamento. **Emenda 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 563/2023**, de autoria do vereador Eduardo Faustina da Rosa, Dispõe sobre as faixas não edificáveis ao longo das áreas de domínio público nas rodovias no âmbito do Município de Imbituba, de acordo com a Lei Federal n. 6.766/79 com a nova redação dada pela Lei n. 13.913, de 25 de novembro de 2019, e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva. Assim, a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 13 de setembro de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação da emenda 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 563/2023, estando o projeto apto para deliberação. **Projeto de lei nº 5.553/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



providências. A comissão deliberou no sentido de solicitar a presença da secretária de Educação, a fim de que esclareça dúvidas da comissão. Ficou designada a reunião do dia 13 de setembro para presença da secretária. Foi designado relator o vereador Eduardo Faustina da Rosa, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. Assim, a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 13 de setembro de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.553/2023, encaminhando o projeto para análise da comissão de finanças e orçamento. **Requerimento nº 051/2023**, que requer a criação de comissão especial de inquérito com a finalidade de investigar os procedimentos licitatórios, os contratos, a execução dos serviços, a comprovação dos serviços efetivamente prestados, os pagamentos, as renovações contratuais, aditivos contratuais, e ainda, os valores pagos em favor do Grupo Serrana pelo município de Imbituba/SC, em decorrência do noticiado pela imprensa catarinense, no âmbito da Operação denominada Mensageiro. A comissão em deliberação ao requerimento, solicitou que o mesmo seja encaminhado para assessoria jurídica da Casa para parecer. O parecer jurídico foi exarado pelo atendimento aos requisitos de admissibilidade para criação da comissão especial de inquérito. Assim, foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, que votou pelo recebimento do requerimento, uma vez que preenchidos os requisitos constitucionais e regimentais de admissibilidade. A comissão de legislação, constituição, justiça e redação Final, em reunião do dia 13 de setembro de 2023, opinou pelo recebimento do requerimento, uma vez que preenchidos os requisitos constitucionais e regimentais de admissibilidade, estando apto para ser deliberado. Encerrada a ordem do Dia, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 13 de setembro de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa
Membro CCJ